



**REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES
DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL**

Fortaleza – CE

2024

CAPÍTULO I

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Art. 1º O presente conjunto de normas do Centro Universitário Christus – UNICHRISTUS tem por finalidade normalizar o registro acadêmico das Atividades Complementares, para o curso de Engenharia Civil, que as incluem no seu currículo, com a duração de no mínimo 100 horas/aula, sendo o seu integral cumprimento indispensável para a colação de grau.

Art. 2º As Atividades Complementares devem criar mecanismos de aproveitamento de conhecimentos adquiridos pelo estudante, em atividades de monitoria, estágios, iniciação científica, de extensão, participação em eventos científicos ou outros.

CAPÍTULO II

DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 3º As Atividades Complementares serão categorizadas de acordo com a sua natureza:

I - Ensino: são aquelas voltadas para o aprimoramento e aprofundamento do processo de aprendizagem, buscando fortalecer a formação acadêmica por meio de ações que complementam o currículo formal.

II - Pesquisa: envolvem a produção e disseminação de conhecimento científico, englobando o desenvolvimento de estudos que contribuam para o avanço da ciência e do saber em diversas áreas.

III - Extensão: são caracterizadas pela interação entre a instituição e a comunidade, promovendo a aplicação do conhecimento acadêmico em benefício da sociedade, estabelecendo uma ponte entre o ambiente universitário e o público externo.

Art. 4º O aluno terá de cumprir cargas horárias nas três categorias distintas de atividades.

Art. 5º São consideradas atividades que podem integrar as Atividades Complementares:

I - iniciação científica sob supervisão docente;

II - grupos de estudo e pesquisa sob supervisão docente;

III - cursos de curta duração;

IV - representação acadêmica;

V - atividades de Extensão;

VI - eventos Científicos ou Culturais;

VII - atividades de Monitoria;

VIII - apresentação e publicação de trabalhos;

IX - disciplinas pertencentes a outros cursos superiores;

X - estudos desenvolvidos em empresas e/ou órgãos, correlatos aos conteúdos de disciplinas e atividades profissionais do curso; e

XI - estágio extracurricular.

CAPÍTULO III

DA ATRIBUIÇÃO DE HORAS

Art. 6º As Horas de Atividades Complementares serão atribuídas mediante envio de documentação comprobatória, seguindo os seguintes critérios:

Atividade Complementar		Natureza	Ofertada por		Carga horária máxima	Documentação Comprobatória
			Unichristus	Outras Instituições		
Disciplinas Eletivas	Específicas	Ensino	100%	20%	60ha	Histórico Acadêmico
	Outros Cursos	Ensino	25%	20%		
Monitoria Acadêmica		Ensino	20h/semestre	10h/semestre	40ha	Certificado
Intercâmbio	Presencial	Ensino	30h/semestre	10h/semestre	60ha	Histórico Acadêmico
	EAD	Ensino	15h/semestre	5h/semestre		
Grupos de Estudo e Pesquisa		Pesquisa	10h/semestre	5h/semestre	20ha	Certificado
Iniciação Científica		Pesquisa	20h/semestre	10h/semestre	40ha	Certificado
Publicação de Artigo completo em periódico qualificado para Engenharias I ou em eventos	A1 ou A2	Pesquisa	-	12h/publicação	40ha	Certificado/ Declaração/ Publicação/ Anais
	B1, B2 ou B3	Pesquisa	-	8h/publicação		
	B4 ou B5	Pesquisa	-	4h/publicação		
	Sem Qualis	*	-	2h/publicação		
Representação Acadêmica		Extensão	1h/reunião	-	20ha	Frequência
Visitas Técnicas		Extensão	2h/visita	-	20ha	Certificado/ Declaração
Organização de Eventos		Extensão	8h/evento	4h/evento	16ha	Certificado/ Declaração
Atividade Cultural		Extensão	100%	50%	20ha	Certificado/ Declaração
Atividade Desportiva		Extensão	100%	50%	20ha	Certificado/ Declaração
Empresa Júnior		Extensão	10h/semestre	5h/semestre	20ha	Certificado/ Declaração
Estágio Extracurricular		Extensão	-	2h/mês	48ha	Termo de Compromisso e Termo de Rescisão
Projeto de Extensão		Extensão	20h/semestre	10h/semestre	40ha	Certificado/ Declaração
Cursos de Curta Duração	Presencial	*	100%	50%	60ha	Certificado
	EAD	*	100%	10%		
Apresentação de Trabalhos em Eventos		*	2h/trabalho	2h/trabalho	10ha	Certificado/ Declaração
Participação como ouvinte em congresso/simpósio...		*	100%	50%	40ha	Certificado/ Declaração
Participação como ouvinte em bancas de defesa ou palestra		*	1h/apresentação	1h/apresentação	20ha	Frequência

*Será atribuída horas de atividades complementares conforme a natureza da atividade em questão, a ser analisada pela coordenação do curso.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10 Os casos omissos neste Regulamento serão analisados pela Coordenação do Curso de Engenharia Civil do Centro Universitário Christus.

Art. 11 Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação, pela Coordenação do Curso de Engenharia Civil.

Francelino Franco Leite de Matos Sousa
Coordenação do Curso de Engenharia Civil
Centro Universitário Christus